



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 7.541, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções, de acordo com o inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 2.º da Lei Municipal n.º 3.240, de 1º de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP**, para um mandato de 04 (quatro) anos, na forma da Lei Municipal n.º 3.240, de 1º de dezembro de 2020:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Geraldo Wanderley Bezerra
Suplente: Camila Martins Santos

Titular: Marcelo Ruiz Ribeiro
Suplente: Renata Maximo Oribes da Silva Aguera

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Jonadson Coes Pedrosa
Suplente: Andrea Aparecida Zani

III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: Eleandro Fortunato
Suplente: Amad Alli Filho

Titular: Claudemir Alexandro Bertoli
Suplente: João Paulo Bosio

Art. 2º. As funções e finalidades deste Conselho estão contidas nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, seção II da Lei Municipal nº 3.240, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

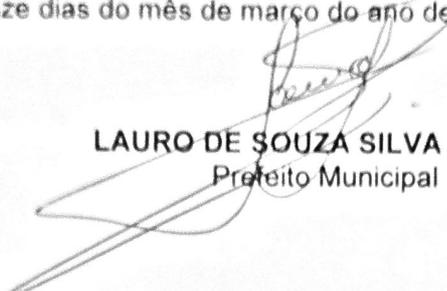
Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaladosul.pr.gov.br

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 6.304 de 05 de abril de 2017 e n.º 6.754 de 20 de dezembro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15/03/2021).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial

Município, Jornal *Tuluma do Norte*

nº 8.974 **de** 16/03/21 **fl(s)** 818